



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

LICENCIATURA EM DIREITO  
(Ano Letivo: 2023/2024)  
4.º ano Turma A

Unidade curricular

**Justiça Constitucional**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**RAQUEL Alexandra de Jesus Gil Martins BRÍZIDA CASTRO**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Dotar os alunos das competências científicas e instrumentos teóricos e práticos de Justiça Constitucional que lhes permita lidar com questões jurídico-constitucionais relevantes, nas suas várias abordagens e contextos possíveis.

Conteúdos programáticos

### **PARTE I - O SISTEMA PORTUGUÊS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E O CONTENCIOSO CONSTITUCIONAL**

#### **Capítulo I- A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente**

3. A Fiscalização Preventiva da Constitucionalidade: Pressupostos e Efeitos;
4. A Fiscalização Abstrata Sucessiva da Constitucionalidade: Pressupostos;
5. Os Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade com Força Obrigatória Geral
6. A Eventual Tangibilidade do Caso Julgado Fundado em Normas Inconstitucionais Sancionatórias Menos Favoráveis

#### **Capítulo II - A Fiscalização Concreta da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente**

7. Os recursos de constitucionalidade para o Tribunal Constitucional: Tipos, Pressupostos e Efeitos das decisões
8. O controlo concreto das omissões normativas lesivas de direitos fundamentais
9. Balanço e Perspetivas

### **PARTE II - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL: CIBERESPAÇO E TECNOLOGIA**

#### **Capítulo III - Impactos Jurídico-Constitucionais da nova Regulação Tecnológica e Digital**

10. A Desnacionalização da Regulação Tecnológica e Digital dos Direitos fundamentais na EU: Sobre a *Constitucionalização Invisível da UE*, os Novos Constitucionalismos e os Limites do *Constitucionalismo Privado Digital*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

11. A Resiliência dos Princípios Constitucionais perante a Revolução Tecnológica: Casos Paradigmáticos: O Caso OLMSTEAD V. EUA (1927); O sigilo da correspondência à luz dos Acórdãos do TC n.º 91/2023, n.º 314/2023, n.º 687/2021, e n.º 687/2021, de 30 de agosto, no contexto jurídico-constitucional português.

#### **Capítulo IV - Plurinormativismo Tecnológico e Digital e Administração Regulatória Global**

12. A Administração Regulatória Global Digital e Tecnológica  
13. Da Admissibilidade Constitucional da Delegação de Poderes Públicos Regulatórios a Entidades Privadas dos Direitos e Liberdades de Expressão e de Informação.

#### **Capítulo V - Os desafios constitucionais da Regulação da Inteligência Artificial (IA)**

14. Ética e Direito na Regulação da IA  
15. Regulação UE do Risco na IA: “Lawful by Default”?  
16. Direitos Fundamentais By Default ou By Design: Transparência e Justiça Algorítmicas  
17. Os problemas constitucionais da Proposta de Regulamento UE Inteligência Artificial: Descrição e Apreciação Crítica

#### **Capítulo VI - As perplexidades jurídico-constitucionais da “nova Constituição Tecnológica e Digital” da UE:**

18. A “Nova Constituição Digital da UE” Serviços Digitais (DSA), Mercados Digitais (DMA) e Liberdade de Meios de Comunicação Social (EMFA)  
19. Dos “Bons Samaritanos” às Remoções Indevidas de Conteúdos  
20. Entidades Privadas, Poderes Públicos Unilaterais Restritivos ou Censórios?

#### **Capítulo VII - O Futuro da Justiça Constitucional na UE na Era Digital e Tecnológica**

21. A Transformação dos Tribunais Constitucionais e o Futuro da Justiça Constitucional na UE  
22. A Desvitalização dos Tribunais Constitucionais da UE  
23. Os Limites Constitucionais do Primado do Direito da UE na Jurisprudência Constitucional Portuguesa.  
24. Controlo Abstrato da Constitucionalidade e Confronto de Ordenamentos: A Dimensão Conflitual do *Direito Constitucional Europeu*. O Acórdão do TC n.º 268/2022.

### **PARTE III - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL DE EMERGÊNCIA**

#### **Capítulo VIII - A Constituição de Crise e de Emergência**

25. Modelos teóricos de poderes de emergência  
26. O modelo português de emergência: a Constituição dos direitos e dos poderes de emergência  
27. O controlo de constitucionalidade em períodos de emergência

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Os conteúdos programáticos desta Unidade Curricular estão em consonância com os seus objetivos pedagógicos, privilegiando uma abordagem teórico-prática da Justiça Constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nesta Unidade Curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de ensino e aprendizagem:

1. Aulas teóricas: exposição teórico-problemática dos conteúdos programáticos, suscetíveis de estimular o espírito crítico dos discentes.
2. Aulas práticas [discussão e resolução de casos práticos, análise de Acórdãos];

A avaliação contínua processar-se-á da seguinte forma:

- Participação nas aulas, Apresentação Oral e Discussão na Aula de Jurisprudência pelos alunos – (50 por cento);
- Elaboração de um Trabalho Escrito ou, em alternativa, realização de um Teste Final escrito no final do Semestre, com o formato de caso prático (50 por cento)

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino delineadas estão em coerência com os objetivos de aprendizagem, atenta a relevância da dupla natureza teórico-prática das respetivas aulas, inclusive a discussão de artigos científicos, a análise de jurisprudência e a resolução de casos práticos.

Bibliografia principal

### 1. O Sistema Português de fiscalização da constitucionalidade

BLANCO DE MORAIS, Carlos

- (2011) *Justiça Constitucional, Tomo II*, Coimbra Editora: Coimbra;

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023) “Os efeitos típicos da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral como limite do primado do direito da União Europeia no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Revista do CEJ, (número comemorativo dos 40 anos do Código Penal)*; no prelo;
- (2022) “A eventual tangibilidade do caso julgado fundado em normas inconstitucionais sancionatórias menos favoráveis: breves notas sobre o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*; n.º 35;
- (2015) “Normas implícitas e Normas Constitucionalmente Devidas “ad casum” e a Pretensa Quadratura do Círculo Processual Constitucional: Recapitulação, Desmistificação e Tentativa de Reconstrução”, in *Estudos em Homenagem a Rui Machete*, 2015, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 851-881;
- (2012) *As Omissões Normativas Inconstitucionais no Direito Constitucional Português*, Almedina. Coimbra;
- (2012) “Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam Direitos, Liberdades e Garantias”, in *Obra Colectiva de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda*, Volume III, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 471-512.

### 2. Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023a) “New Technologies, Cyberspace and Constitutional Mutations: From the loss of Algorithmic



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

innocence to the juridical-constitutional relevance of technological facts and norms”, in *Mundo Digital, Inteligência Artificial e Proteção de Dados*, Grupo de Pesquisa Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito da PUC-SP e CIJIC – Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da FDUL; no prelo;

- (2023b) “Nótula Introdutória ao Direito Constitucional do Ciberespaço”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Fernando Alves Correia*, Coimbra, 2023; no prelo;
- (2023c) “Impactos jurídico constitucionais do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022: (novas e velhas) Luzes e Sombras do direito constitucional europeu no ordenamento jurídico-constitucional português”, in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor João Caupers*; 2023, no prelo;
- (2022) *Cyberspace and Constitution* (October 26, 2022). *Lisbon Public Law Working Paper No. 2*, Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4259138> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4259138>
- (2021) “O pecado mortal da Carta de Direitos Digitais”, 29 Maio de 2021, in *CM Jornal*: <https://www.cmjornal.pt/opiniao/colonistas/detalhe/20210529-0135-o-pecado-mortal-da-carta-de-direitos-digitais>
- (2020) “Proteção de dados e comércio jurídico: CNPD em Vénus, STA em Marte”, in *Liber Amicorum Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos*, *Revista de Direito Comercial*; ISSN 2183-9824; Disponível em: <https://www.revistadedireitocomercial.com/protecao-de-dados-e-comercio-juridico>;
- (2019) “Regulação do Ciberespaço: Projeções Constitucionais do novo Paradigma Jurídico-Público Regulatório”, in *Garantia de Direitos e Regulação: Perspectivas de Direito Administrativo*; Coord. Carla Amado Gomes, Rute Saraiva, Ricardo Pedro e Fernanda Maçãs; ISBN 978-972-629-346-0; pp. 367-412;
- (2018) “Ways not to read” o RGPD”, in *Cyberlaw By CIJIC*, Edição n.º 6; Setembro/Outubro 2018; ISSN 2183-729; Disponível online: [www.cijic.org/publicacao](http://www.cijic.org/publicacao)
- (2017) “Novas Tecnologias, Ciberespaço e Mutações Constitucionais: Da Perda da Inocência Algorítmica à Relevância Jurídico-constitucional dos Factos e Normas Tecnológicas”, in *Sobre os 40 Anos da Constituição*, Organização de Jorge Miranda, ICJP/AAFDL: Lisboa; pp. 114-165;
- (2017) “Ciberespaço e Constituição”, in *Boletim da Ordem dos Advogados*, Julho de 2017; <http://boletim.oa.pt/oa-02/opiniao-raquel-alexandra-brizida-castro>
- (2016) *Constituição Lei e Regulação dos Media*, Almedina: Coimbra;
- (2016) “Constituição e Ciberespaço: Argumentos para um “Direito Constitucional do Inimigo”?”, in *Cyberlaw By CIJIC, Revista do Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, n.º 1*, disponível online: <http://www.cijic.org/publicacao/~>

### 3. Justiça Constitucional de Emergência

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2022a) *Justiça Constitucional em Tempos de Emergência*, Almedina: Coimbra;
- (2022b) “Justiça constitucional em tempos de emergência”, in *Observatório Almedina*; agosto 2022; disponível: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/08/24/justica-constitucional-em-tempos-de-emergencia/>
- (2022c) “Algumas notas processuais sobre o controlo de constitucionalidade de normas de emergência na ordem jurídico-processual portuguesa: Em especial, a jurisprudência constitucional e administrativa da Pandemia”, in *Impacto da Pandemia da Covid-19 nas Estruturas do Direito Público*, Coord: Carlos Blanco de Moraes, Miguel Nogueira de Brito e Miguel Assis Raimundo, Almedina: Brasil; pp. 279-319;
- (2022d) “O princípio da garantia do equilíbrio institucional de poderes como limite negativo intangível da Constituição portuguesa de emergência”, in *O Direito Público .e a Crise Pandémica*, Coord. Francisco Pereira Coutinho, Dulce Lopes e Catarina Botelho; Edição: FCT, Nova School of Law e CEDIS – Centro de I&D sobre Direito e Sociedade; pp. 77-115. Disponível: <https://cedis.novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/O-DIP-e-a-Crise-Pandemica.pdf>



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- (2021) “Eleições em Estado de Exceção?”, in Observatório Almedina, 22 jan 2021: <https://observatorio.almedina.net/index.php/2021/01/22/eleicoes-em-estado-de-excecao/?fbclid=IwAR3APuRAuZ4h7-7liToC8okcVZtAyHVvCuJPY3TLqtriuceqjagNsEkJiY>
- (2020) “Direito Constitucional em tempos de pandemia: Pode a Constituição sobreviver a crises sanitárias?” “Constitutional Law in times of pandemic: Can the Constitution survive health crises?” in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, número 1 de 2020 (ano LXI), Número Temático: Covid-19 e o Direito; issn 0870-3116; pp. 645-679: [https://drive.google.com/file/d/1hYglOv6WWR7FwmCICDBQYB4\\_PVk9f0-1/view](https://drive.google.com/file/d/1hYglOv6WWR7FwmCICDBQYB4_PVk9f0-1/view)
- (2020) “Perigos da Comunicação: o Direito como instrumento regulador em período de exceção constitucional e em período de normalidade constitucional”, palestra proferida em conferência virtual da AAFDL - Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa: [https://www.youtube.com/watch?v=UbCv0\\_3BS1E&feature=share&fbclid=IwAR1WOC\\_t-v4Fo89TdRyqdCdrUeBnBKjmH2226q-FdBhTl6qy2D7VGaP1gpM](https://www.youtube.com/watch?v=UbCv0_3BS1E&feature=share&fbclid=IwAR1WOC_t-v4Fo89TdRyqdCdrUeBnBKjmH2226q-FdBhTl6qy2D7VGaP1gpM)